
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação</p>		

Acrescenta o art. 87-A do Projeto de Lei nº 1399/2023– Mensagem nº 84/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 87-A A MT Participações e Projetos S.A., deverá remeter trimestralmente à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso atinente a Concessionária Rota do Oeste S.A no âmbito da concessão da BR-163/MT o seguinte:

I - Relatório circunstanciado das ações previstas no TAC Plano de Ação, de acordo com o cronograma de execução previsto, devendo constar detalhamento atualizado do andamento das obrigações, acompanhado das fichas individuais para cada investimento em execução, contemplando informações detalhadas dos percentuais executados no período de acordo com os pesos e percentuais informados no cronograma do plano de trabalho previsto no Termo de ajustamento de conduta.

II - Relação de contratos firmados, constando o objeto, valores e cronograma de execução, devidamente acompanhada pelas cópias de instrumentos contratuais, aditivos, notas fiscais e comprovantes de pagamento.

III - Balancetes mensais da Concessionária Rota do Oeste S.A.

Paragrafo único A alienação do controle acionário Concessionária Rota do Oeste S.A no âmbito da concessão da BR-163/MT, fica condicionada a Lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.”.

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de relevante fator socioeconômico em relação à região abrangida pela concessão que alcança, atualmente, 18 municípios ao longo de todo o trecho da BR-163, sendo quatro deles os mais populosos do Estado (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop), que, sozinhos, representam um terço da população de Mato Grosso, estimada em 3,5 milhões de pessoas, e sendo a soma da população de todos os municípios que têm o seu perímetro urbano cortado pela BR-163 o total de 1.680.958 habitantes, com dados estimados de 2020, à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso compete fiscalizar a MT Participações e Projetos S.A., devendo acompanhar minuciosamente as ações previstas no TAC Plano de

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Ação, Concessionária Rota do Oeste S.A no âmbito da concessão da BR-163/MT nos termos do acordo TC 019.064/2022-5.

Sala de Reunião das Comissões em 07 de Agosto de 2023

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**